



  
Amanda Suelene Freitas Araújo Vieira  
Assessora Técnica Legislativa  
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 46/2025**

*“Complemento de Paralelepípedo no  
Povoado Oiteiro, em Gararu-SE”*

**INDICA** a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, complemento de paralelepípedo em algumas ruas no Povoado Oiteiro, em Gararu-SE.

Tais como;

- Rua que liga a casa de Marciel.
- Rua ao lado da Oficina de Beco.
- Rua que liga a casa de Vera.

**JUSTIFICATIVA**

O calçamento com paralelepípedo pode melhorar a aparência das ruas, aumentando a valorização imobiliária da área, como também ajuda a evitar formação de buracos e poças d'água, proporcionando uma superfície mais segura e confiável para as pessoas e motoristas.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Abril de 2025.

  
Geovar Melo da Silva

**Vereador**